

**DECRETO Nº 33/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 – GABINETE DA
PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**EXONERA CONTROLADOR INTERNO DO
MUNICÍPIO DE VISEU.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso
IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena
observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação interna na Administração
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar o Senhor **BRUNO FRANCISCO CARDOSO** do Cargo de
Controlador Interno do Município de Viseu-Pa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu-Pá, 06 de fevereiro de 2020.



**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Secretária de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto nº 33/2020, que trata da Exoneração do Controlador Interno do Município de Viseu, tendo fixado no rol dos quadros de avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

Viseu, 06 de Fevereiro de 2020.



FERNANDA NATHÁLIA PEREIRA ATHAYDE
SECRETÁRIA DE GABINETE
DEC. Nº 014/17